

À
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA COLINAS DO TOCANTINS/TO

Assunto: Alteração de margem de empréstimos consignados.

Senhor Gerente,

1. Em virtude de publicação da Lei 14.131/2021, que autoriza o acréscimo de 5% ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, o Município de Brasilândia do Tocantins convênio 14974-8 **autoriza a ampliação da margem consignável para 35% por tempo indeterminado;**
2. Atestamos também a prontidão operacional desta conveniente para adesão imediata aos novos parâmetros, tanto no que se refere à reserva de margem, quanto ao efetivo desconto mensal, a fim de garantir o benefício aos tomadores;
3. Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasilândia do Tocantins/TO, 02 de agosto de 2021


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal